



ED. N° 878/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

09 DE DEZEMBRO DE 2021

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende

Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Goncalves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva

1º Secretário – Valdir Fischer

2º Secretária – Nair Oliveira Silva

Vereador – Edson Muniz dos Santos

Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano

Vereador – Ismael do Nascimento

Vereador – Hélio Ferreira de Rezende

Vereadora – Neuza Maria dos Santos

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2021

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 098/2021 - TOMADA DE PRECO 008/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS /
Contratada: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP / **Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a construção de ponte em concreto armado sobre o Rio do Peixe, em rodovia vicinal, Região do Alcantilado, com extensão de 25m e largura de 6m, coordenadas: 19°27'39.21"S – 54°54'25.48"O, no Município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. / **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação. / **Valor Total:** R\$ 1.408.084,98 (Hum milhão, quatrocentos e oito mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, e o prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, prorrogáveis na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. / **Dotação Orçamentária:** 07.070-26.782.0011.1020-4.4.90.51.00.0.1.00.000000 e 07.070-26.782.0011.1020-4.4.90.51.00.0.1.23.000000 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo- Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Sr. Elvio Ramires – Representante / Rio Negro /MS, 08 de Dezembro de 2021 / **Fábio Silva Assunção** / Presidente da Comissão de Licitação.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente a **Adesão de Ata de RP nº 020/2021/ CIMAMS** , a que trata o **Processo Administrativo nº. 115/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Adesão de Ata de **RP nº 020/2021/ CIMAMS**, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos destinados às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS

II – **ADJUDICAR** a empresa: **CONSÓRCIOS HC**, inscrita no CNPJ Nº 43.983.448/0001-85, os itens nº 01, 07, 09, 10, 11, 12,14, 17, 22, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41 e 43, totalizando o valor de **R\$ 863.570,00** (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais)

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 08 de Dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul